



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUIM/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
2023.0701.105

000013

No dia 06 de Fevereiro de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.270.608/0001-52, com sede à PC DR JOSE MARIA PAIVA MELO nº 26 CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **BRUNA CRUZ SANTOS**, portador do CPF nº **06880270590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 32.910.616/0001-96

Representante: **FRANKLIN BARROS SANTANA**

Telefone: (79) 3025-3662

Email: **bsdistribuidora01@gmail.com**

Endereço: **R DEP MATOS TELES, 501 - LUZIA, Aracaju - SE - 49048-070**

| | | | | | | |
|--|------------------------|-------------|------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| Item: 9 | Quantidade: 50.000,00 | Unidade: CP | Marca: BIOLAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,42 | Valor Total: R\$21.000,00 |
| Descrição: ACIDO VALPROICO 250MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 16 | Quantidade: 3.000,00 | Unidade: CP | Marca: GERMED | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,08 | Valor Total: R\$240,00 |
| Descrição: ALPRAZOLAM 1 MG | | | | | | |
| Item: 20 | Quantidade: 1.000,00 | Unidade: FR | Marca: CIMED | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 9,30 | Valor Total: R\$9.300,00 |
| Descrição: AMOXICILINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 150 ML 1.200 + COPO MEDIDOR | | | | | | |
| Item: 23 | Quantidade: 180.000,00 | Unidade: CP | Marca: VITAMEDIC | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,04 | Valor Total: R\$7.200,00 |
| Descrição: ANLODIPINO 5MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 26 | Quantidade: 500,00 | Unidade: FR | Marca: PHARLAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 7,80 | Valor Total: R\$3.900,00 |
| Descrição: AZITROMICINA, 40 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C 15ML | | | | | | |
| Item: 27 | Quantidade: 4.000,00 | Unidade: CP | Marca: PHARLAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,82 | Valor Total: R\$3.280,00 |
| Descrição: AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 30 | Quantidade: 500,00 | Unidade: FR | Marca: CHIESI | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 34,00 | Valor Total: R\$17.000,00 |
| Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO:50MCG/DOSE. SUSPENSÃO PARA 500 INALAÇÕES NASAIS. FRASCO PLASTICO AMBAR+PULSADOR(200DOSE) | | | | | | |

Total: R\$ 310.764,00

| | | | | | | |
|---|------------------------|-------------|------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| Item: 34 | Quantidade: 70.000,00 | Unidade: UN | Marca: HIPOLABOR | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,19 | Valor Total: R\$13.300,00 |
| Descrição: CARBAMAZEPINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 200 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CAPSULA OU COMPRIMIDO. | | | | | | |
| Item: 38 | Quantidade: 50.000,00 | Unidade: CP | Marca: BIOLAB | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,08 | Valor Total: R\$4.000,00 |
| Descrição: CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG | | | | | | |
| Item: 41 | Quantidade: 600,00 | Unidade: FR | Marca: ABL | Modelo: SIMIAR | Preço Unitário: R\$ 7,80 | Valor Total: R\$4.680,00 |
| Descrição: CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML. FRASCO 60ML | | | | | | |
| Item: 42 | Quantidade: 1.000,00 | Unidade: FR | Marca: NATIVITA | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 6,00 | Valor Total: R\$6.000,00 |
| Descrição: CETOCONAZOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: XAMPU. FRASCO PLÁSTICO OPACO800 CONTENDO 100 ML | | | | | | |
| Item: 47 | Quantidade: 500,00 | Unidade: FR | Marca: AIRELA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 1,05 | Valor Total: R\$525,00 |
| Descrição: CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 9 MG/ML (0,9%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL. FRASCO PLÁSTICO GOTEJADOR CONTENDO 30 ML | | | | | | |
| Item: 48 | Quantidade: 160.000,00 | Unidade: CP | Marca: EMS | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,05 | Valor Total: R\$8.000,00 |
| Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA:CAPSULA OU COMPRIMIDO. | | | | | | |
| Item: 50 | Quantidade: 1.200,00 | Unidade: BS | Marca: PHARLAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 5,00 | Valor Total: R\$6.000,00 |
| Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/ML (2%). FORMA FARMACÊUTICA: GEL USO URETRAL TUBO 30 G | | | | | | |
| Item: 52 | Quantidade: 15.000,00 | Unidade: CP | Marca: SUPERA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,97 | Valor Total: R\$14.550,00 |
| Descrição: CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG. COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 54 | Quantidade: 12.000,00 | Unidade: CP | Marca: CRISTALIA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,31 | Valor Total: R\$3.720,00 |
| Descrição: CLORPROMAZINA,CLORIDRATO DE. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CAPSULA OU COMPRIMIDO. | | | | | | |
| Item: 55 | Quantidade: 300,00 | Unidade: FR | Marca: CRISTALIA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 8,20 | Valor Total: R\$2.460,00 |
| Descrição: CLORPROMAZINA,CLORIDRATO DE. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM GOTEJADOR CONTENDO 20 M | | | | | | |
| Item: 57 | Quantidade: 800,00 | Unidade: BS | Marca: CRISTALIA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 16,50 | Valor Total: R\$13.200,00 |
| Descrição: COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/0,01G. POMADA TUBO COM 30G, POMADA, BISNAGA 30 GR | | | | | | |
| Item: 62 | Quantidade: 800,00 | Unidade: BS | Marca: HIPOLABOR | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 2,10 | Valor Total: R\$1.680,00 |
| Descrição: DEXAMETASONA CREME 1MG/G(0,1%). CREME DERMATOLOGICO.TUBO DE 800 ALUMINIO CONTENDO 10G. | | | | | | |

Total: R\$ 310.764,00

| | | | | | | |
|---|------------------------|-------------|-------------------|------------------|--------------------------|------------------------------|
| Item: 67 | Quantidade: 1.500,00 | Unidade: CP | Marca: TAKEDA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,85 | Valor Total: R\$1.275,00 |
| Descrição: DIMENIDRINATO, DOSAGEM:100 MG FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 69 | Quantidade: 25.000,00 | Unidade: CP | Marca: GLOBO | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,52 | Valor Total: R\$13.000,00 |
| Descrição: DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG/50 MG COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 71 | Quantidade: 1.500,00 | Unidade: FR | Marca: FARMACE | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 1,40 | Valor Total: R\$2.100,00 |
| Descrição: DIPIRONA SODICA DOSAGEM 500MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) | | | | | | |
| Item: 84 | Quantidade: 80.000,00 | Unidade: CS | Marca: HIPOLABOR | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,10 | Valor Total: R\$8.000,00 |
| Descrição: FLUOXETINA, CLORIDRATO DE, DOSAGEM 20 MG, CAPSULA (CONTROLE ESPECIAL PORTARIA N° 344) | | | | | | |
| Item: 88 | Quantidade: 1.700,00 | Unidade: FR | Marca: NATULAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 3,25 | Valor Total: R\$5.525,00 |
| Descrição: GUACO (Mikania glomerata Spreng.). CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 0,5 MG A 5 MG DE CUMARINA (DOSE DIÁRIA). FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO DE VIDRO AMBAR CONTENDO 120 ML + COPO DOSADOR. | | | | | | |
| Item: 93 | Quantidade: 800,00 | Unidade: FR | Marca: GLOBO | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 7,76 | Valor Total: R\$6.208,00 |
| Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 61,5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 240 ML + COPO DOSADOR. | | | | | | |
| Item: 94 | Quantidade: 12.000,00 | Unidade: CP | Marca: VITAMEDIC | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,16 | Valor Total: R\$1.920,00 |
| Descrição: IBUPROFENO 300MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 95 | Quantidade: 500,00 | Unidade: FR | Marca: NATUILAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 2,50 | Valor Total: R\$1.250,00 |
| Descrição: IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL, FRASCO PLASTICO COM GOTEJADOR 30ML | | | | | | |
| Item: 100 | Quantidade: 7.000,00 | Unidade: CP | Marca: CRISTALIA | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,53 | Valor Total: R\$3.710,00 |
| Descrição: LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE.25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE | | | | | | |
| Item: 103 | Quantidade: 10.000,00 | Unidade: CP | Marca: MERCK | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,23 | Valor Total: R\$2.300,00 |
| Descrição: LEVOTIROXINA SODICA.CONCENTRAÇÃO:100MCG. COMPRIMIDO | | | | | | |
| Item: 104 | Quantidade: 20.000,00 | Unidade: CP | Marca: VITAMEDEIC | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 0,10 | Valor Total: R\$2.000,00 |
| Descrição: LORATADINA COMP. 10 MG | | | | | | |
| Item: 106 | Quantidade: 900.000,00 | Unidade: CP | Marca: PRATI | Modelo: GENEICO | Preço Unitário: R\$ 0,06 | Valor Total: R\$54.000,00 |
| Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, COMP. 50 MG | | | | | | |
| Item: 107 | Quantidade: 200,00 | Unidade: FR | Marca: NATULAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 2,50 | Valor Total: R\$500,00 |
| | | | | | | Total: R\$ 310.764,00 |

003016

Descrição: MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30 ML

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Item: 111 | Quantidade: 16.000,00 | Unidade: CP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,57 | Valor Total: R\$9.120,00 |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Descrição: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Item: 113 | Quantidade: 200,00 | Unidade: FR | Marca: BELFAR | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 1,64 | Valor Total: R\$328,00 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (FRASCO GOTEJADOR DE 10 ML)

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Item: 120 | Quantidade: 500,00 | Unidade: FR | Marca: NATULAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 6,50 | Valor Total: R\$3.250,00 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Descrição: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, D COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: FE, MG, MN. SOLUÇÃO ORAL

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Item: 122 | Quantidade: 600,00 | Unidade: FR | Marca: PRATI | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 6,20 | Valor Total: R\$3.720,00 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Descrição: NISTATINA 100000 UI / MILILITROS, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 50 MILILITROS.

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Item: 123 | Quantidade: 1.800,00 | Unidade: BS | Marca: PRATI | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 8,92 | Valor Total: R\$16.056,00 |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|

Descrição: NITRATO DE MICONAZOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL. TUBO PLÁSTICO CONTENDO 80 G + APLICADOR.

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 126 | Quantidade: 150,00 | Unidade: BS | Marca: MANIPULADO | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 45,29 | Valor Total: R\$6.793,50 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 10%, CREME CONTENDO 50G

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 127 | Quantidade: 150,00 | Unidade: BS | Marca: MANIPULADO | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 51,97 | Valor Total: R\$7.795,50 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 4%, CREME CONTENDO 50G

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 128 | Quantidade: 150,00 | Unidade: BS | Marca: MANIPULADO | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 45,00 | Valor Total: R\$6.750,00 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 6%, CREME CONTENDO 50G

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 136 | Quantidade: 400,00 | Unidade: FR | Marca: PRATI | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 11,12 | Valor Total: R\$4.448,00 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Descrição: PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 400 ML + SERINGA DOSADORA

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Item: 140 | Quantidade: 700,00 | Unidade: ENV | Marca: NATULAB | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 1,05 | Valor Total: R\$735,00 |
|---------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20 G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OM S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Item: 152 | Quantidade: 6.000,00 | Unidade: CP | Marca: VITAMEDIC | Modelo: GENERICO | Preço Unitário: R\$ 0,22 | Valor Total: R\$1.320,00 |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Descrição: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Item: 157 | Quantidade: 300,00 | Unidade: BS | Marca: BELFAR | Modelo: SIMILAR | Preço Unitário: R\$ 11,50 | Valor Total: R\$3.450,00 |
|---------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

Total: R\$ 310.764,00

Descrição: TIABENDAZOL DOSAGEM 50 MG/G FORMA FARMACÊUTICA POMADA BISNAGA COM 20G

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|-----------------|--------------|
| 158 | 50,00 | AMP | LINDBECK | SIMILAR | R\$ 103,50 | R\$5.175,00 |

Descrição: ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO DE, FORMA FARMACÊUTICA: OLEO VEGETAL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML

Total: R\$ 310.764,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 06/02/2025, a contar do dia 06/02/2024.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

002018

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto n° 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
1. b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte
1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto n° 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

1. a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1. b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

1. c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;

1. d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

1. e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

1. a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

BRUNA CRUZ SANTOS
GESTORA DO FMS

Assinado de forma digital por:

BRUNA CRUZ SANTOS

06880270590

Dados: 19/02/2024 11:27:22

BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
32.910.618/0001-96

Assinado de forma digital por:

FRANKLIN BARROS SANTANA
01360309551

Dados: 06/02/2024 10:04:20